



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 044/2026

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o enquadramento do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, atualmente classificado no Padrão 02, para o Padrão 03.

A proposta decorre de requerimento apresentado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiraiaras, posteriormente analisado pela Secretaria Municipal de Saúde, que também reconheceu a pertinência da revisão do atual enquadramento do cargo.

A legislação municipal exige, para ingresso na função, ensino médio completo e inscrição no Conselho Regional de Odontologia, além de estabelecer jornada de 40 horas semanais e atribuições diretamente ligadas ao atendimento odontológico, à instrumentação do profissional, à manipulação de materiais, à preparação do paciente e aos procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos e equipamentos.

Além disso, o exercício da profissão é regulamentado pela Lei Federal nº 11.889/2008, que estabelece competências próprias ao Auxiliar em Saúde Bucal e exige sua inscrição no Conselho Regional de Odontologia, evidenciando que a função possui responsabilidades e conhecimentos específicos relacionados à área da saúde, circunstâncias relevantes para a definição de seu enquadramento funcional.

Considerando esses elementos e o fato de o cargo permanecer atualmente enquadrado no Padrão 02, entendeu a Administração pertinente promover sua readequação.

Após análise financeira e orçamentária, verificou-se, **neste momento, a viabilidade da alteração para o Padrão 03, conforme estudo de impacto elaborado pelo setor competente.**

A proposta busca, portanto, conferir enquadramento mais compatível com os requisitos, atribuições e responsabilidades do cargo, conciliando com a capacidade financeira atual do Município.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 17 de setembro de 2026.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal